

OFICIO Nº 13775/2021 SGTES/SMSA

NUP Nº 9 .093341/2021

Boa Vista, 14 de Maio de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas/SMAG

SGTES/SMSA
Fls. 397
Proc. nº. 948/21
<i>[Assinatura]</i>
Rubrica

Assunto: Pagamento da Gratificação Temporária de Monitoramento COVID-19 (GT-MONITORAMENTO)

Senhor Secretário,

Considerando a Portaria SMSA nº 102/2021 (anexa), publicada no D.O.M nº 5355 de 13/04/2021, a qual institui o pagamento de gratificação temporária, conforme descrito acima:

Considerando a exposição contida no MEMO nº 16299/SMSA/SAB/2021, NUP: 9.092120/2021, da Superintendência da Atenção Básica, e demais referências legais que embasam o pagamento da referida gratificação, anexos;

Solicitamos a adoção de medidas junto a Diretoria de Folha de Pagamento, as quais viabilizem o pagamento da **Gratificação Temporária de Monitoramento COVID-19 (GT-MONITORAMENTO)**, para os servidores/empregados contidos na relação anexa, conforme valor **líquido provisionado, do mês de Abril de 2021, para processamento na folha de pagamento da Competência Maio de 2021** .

O pagamento desta gratificação é temporário e excepcional, e será efetuado com recursos do Ministério da Saúde.

Ante ao exposto, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Luciene da Silva Oliveira

Superintendente de Gestão do Trabalho
e Educação em Saúde-SGTES/SMSA

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10 / 05 / 2021

[Assinatura]
Lucia Vitória A. da Silva
Coordenadora de Folha de Pagamento
MAG

[Assinatura]
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde-SMSA

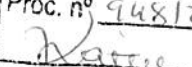


SMSA

MEMO Nº16299/SMSA/SAB/2021

NUP: 9.092120/2021

A Senhora
Luciene da Silva Oliveira
 Superintendente Especial de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

SGTES/SMSA	
Fls.	398
Proc. nº	94812021
 Rubrica	

Assunto: **Pagamento do benefício aos Profissionais que realizaram monitoramento**

Senhora Superintendente,

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 356, de 11 de março de 2020, que “Dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID- 19)”;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.358 de 2 de setembro de 2020 que “Institui incentivo de custeio, em caráter excepcional e temporário, para a execução de ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19”;

CONSIDERANDO a Nota Técnica SMSA nº 05, de 1 de junho de 2020 que “Atualização das orientações quanto à notificação, isolamento e monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de Coronavírus (COVID-19).”;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 045/2020 de 15 de Dezembro de 2020, do Conselho Municipal de Saúde que aprova os Planos de Aplicação e Ação de Recursos Extraordinários.

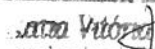
CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a identificação e monitoramento de casos de Covid-19 e seus contatos, por meio de ações integradas da Atenção Primária à Saúde (APS) e da Vigilância em Saúde (VS), com a realização de planejamento de estratégias de intervenção assistencial e sanitária efetivas, visando subsidiar Municípios, Estados, Distrito Federal e Ministério da Saúde na gestão das medidas de saúde pública em resposta à Covid-19, no âmbito de suas competências; e;

CONSIDERANDO a Atenção Primária à Saúde como nível de atenção também capaz de exercer a contenção da transmissibilidade do Coronavírus, por meio de ações que visem à redução da circulação de pessoas com sintomas leves aos serviços de urgências ou hospitais, o rastreamento e monitoramento dos contatos de casos de Covid-19, e a identificação de casos graves para encaminhamento aos serviços de urgência e emergência de referência;

CONSIDERANDO a resolução nº 007/2021 do Conselho Municipal de Saúde, que aprova a minuta de

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10 / 06 / 2021


 Coordenadora de Gestão de Pagamento

Net

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o pagamento temporário com recurso de gratificação para os profissionais de saúde no âmbito da Atenção Básica do Município de Boa Vista que executarem ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid19, no contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus no âmbito municipal.

Parágrafo único: A gratificação será de duração limitada, excepcional e baseada no repasse realizado pelo Ministério da Saúde cessando a mesma quando da inteira utilização do valor recebido.

Art. 2º Cada Unidade de Saúde deverá compor uma equipe de até 06 (seis) profissionais para realizar as ações de rastreamento e monitoramento e oficializar através de Memorando à Superintendência de Atenção Básica;

Parágrafo único: Quando da mudança de membro da equipe composta pela unidade básica, esta deverá ser comunicada imediatamente à gestão da Atenção Básica para providências junto ao setor de folha de pagamento.

Art. 3º São considerados aptos para o recebimento da gratificação todos os profissionais que compõe a Atenção Básica Municipal aqui descritos: Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Agentes comunitários de Saúde, Odontólogos, Técnicos em Saúde Bucal, Farmacêuticos, Psicólogos, Assistente Social, Biólogos, Veterinários, Assistentes administrativos.

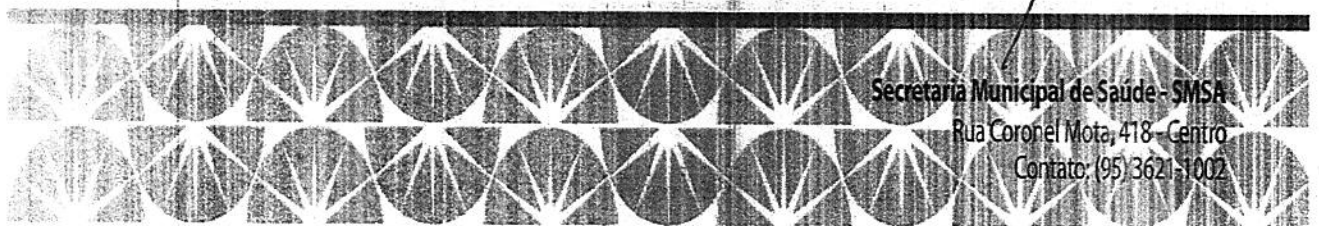
E, considerando a Portaria nº 102, de 13 de Abril de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre o pagamento de gratificação temporária e excepcional com recursos oriundos do ministério da saúde aos profissionais de saúde que executarem ações monitoramento e rastreamento de contatos de casos de covid19 no contexto da emergência de saúde pública de importância nacional e internacional decorrente do Coronavírus no âmbito das Unidades Básicas de Saúde da Atenção básica Municipal, doravante denominada gratificação temporária de monitoramento (GT – monitoramento).

Solicitamos o pagamento do benefício referente ao exercício **ABRIL** de 2021, aos servidores que realizaram o Monitoramento nas UBS COVID, conforme demais documentos em anexo:

Boa Vista - RR, 13 de Maio de 2021.

Atenciosamente,
André Luiz S. Cruz
Coordenador de NAB
SMSA-RR
Matrícula 952268
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA CRUZ
Superintendente de Atenção Básica – em exercício

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde - SMSA
Rua Coronel Mota, 418 - Centro
Contato: (95) 3621-1002

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10 / 05 / 2021
Lucia Vitória de Alencar
Coordenadora de Folha de Pagamento
Met.

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10 / 06 / 2021

Sr.ª Valéria A. da Silva
 Coordenadora de Polícia de Pagamento
 Mist

**ABRIL PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM MONITORAMENTO
ESTATUTÁRIOS**

Nº	Nome	Matrícula	Vínculo	Valor Base	Valor/ABRIL	% de Dedução de Encargos	Valor Encargos	Valor Líquido
1	ABRAÃO LUCAS GONÇALVES DE CASTRO	953930	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
2	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL	29598	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
3	ANDERSON DOS SANTOS BARROS	847554	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
4	ANDREA CORDEIRO DA SILVA	130553	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
5	ANDREA FREITAS DE ALMEIDA	29879	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
6	ARLANE DE OLIVEIRA VIANA	130231	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
7	AELMIR FIGUEIREDO DE CARVALHO	954071	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
8	CARLOS DE CAMPOS TEIXEIRA	954723	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
9	CAIO HENRIQUE ALVES CRUZ	954073	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
10	GINAIRA KAROLINE MORAES GIRARD	130841	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
11	CINTHIA KATIÚSCIA GARCIA DE SOUSA	130554	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
12	CLAIR PEREIRA POERSCHKE	847556	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
13	CRISTINA NORONHA DE SOUZA	954061	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
14	DALCICLEIDE AMORIM DE SOUZA	130531	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
15	DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	850285	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
16	DOUGLAS RIBEIRO	847557	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
17	ELIANA SOUZA DE LIMA	29900	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
18	ELIENE MENDES DE OLIVEIRA	954156	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
19	ELIVALDA DA SILVA FERNANDES	130538	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
20	ELIZA MARTINS QUILIM	954062	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
21	ENMILY FEITOSA OLIVEIRA	29552	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
22	ERIC GOMES DA SILVEIRA	29553	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
23	FABIO GOMES OLIVEIRA	29453	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
24	FRANCILEUDE COSTA ALENCAR	953939	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
25	FRANCISCO GENIVAL SOUZA	27872	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
26	GILIANE NASCIMENTO DA SILVA LIMA	130260	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84

SGTES/SMSA

Fls. 400

Proc. nº 91812021

Valéria
 A. da Silva
 Coordenadora de Polícia de Pagamento

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/06/2021

Maria Virginia A. Barbosa
Coordenadora de Folha de Pagamento

ABRIL PAGAMENTO AOS PROFISSIONAIS QUE REALIZARAM MONITORAMENTO
ESTATUTÁRIOS

Nº	Nome	Matrícula	Vínculo	Valor Base	VALOR ABRIL	% de Dedução de Encargos	Valor Encargos	Valor Líquido
53	MARIA ANTONIA MATEUS DE SOUSA	30156	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
54	MARIA CATARINA MORAIS ROCHA	130283	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
55	MARIA HELENA DE LIMA SILVA CHAVES	954009	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
56	MARIGENA LIMA DA SILVA	130289	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
57	MARINETE GARCIA DA SILVA	850075	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
58	MONICA LETICIA MARTINS FRANCO	953964	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
59	NIUZILENE DA SILVA	130295	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
60	ODENITE GONÇALVES CRUZ	954148	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
61	PAULA DAYANE CARNEIRO ROCHA	130563	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
62	RAFAEL ANTONIO SILVEIRA	954158	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
63	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	850264	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
64	REGILMA ALMEIDA SOARES SILVA	29501	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
65	ROSANA MELQUIDES FIGUEIRA DE MATOS	850295	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
66	ROSILEI ALVES DA SILVA	27802	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
67	ROSILENE MARIA DE AZEVEDO	847582	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
68	ROSSIMERE MONTEIRO COSTA DE SOUSA	29494	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
69	SANDRA DO NASCIMENTO REBEIRO FLAUZINO	29625	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
70	SAULO DE ASSIS SALVIANO SILVA	130867	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
71	SILVANIZA ALMEIDA SOARES	29636	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
72	SOLISANGELA CUNHA DA SILVA	130870	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
73	TABITA SILVA CIPRE	850294	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
74	VALERIA BARBOSA SOARES	29846	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84
75	VITOR AUGUSTO DA SILVA	29746	Estatutário	298,51	298,51	15,30%	45,67	252,84

SGTES/SMSA
Fls. 401
Proc. nº. 948/2021
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL

PGM

SGTES/SMSA
Fls. <u>402</u>
Proc. nº. <u>948/2021</u>
<u>Katia</u>
Rubrica

PARECER JURÍDICO Nº 026-2021 – GAB/PGM NUP: 106842/2021

ASSUNTO: NUP: 0070851/2021. Resposta ao OFÍCIO Nº 10478/2021 SGTES/SMSA sobre Gratificação temporária de Monitoramento COVID-19. Portaria MS n. 2.358, de 2 de setembro de 2020.

Trata-se de OFÍCIO N. 10478/2021 SGTES/SMSA, de lavra do Secretário Municipal de Saúde e da Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, datado de 15.4.2021, por meio do qual solicitam a adoção de medidas que viabilizem o pagamento da Gratificação Temporária de Monitoramento COVID-19 (GT-MONITORAMENTO) aos servidores/empregados contidos na relação anexa ao documento (NUP 0070851/2021, anexo 1).

Em síntese, trago trecho da conclusão do Despacho do Secretário de Administração (NUP: 00000.9.086233/2021) e que pede análise desta procuradoria:

“Diante das divergências apontadas acima e com o fito de evitar inconsistências em eventual prestação de contas por esta municipalidade, entendo cabível análise mais acurada quanto à regularidade do pagamento da gratificação que se pretende neste feito, esclarecendo se é aplicável ao caso o artigo 5º, §2º da Portaria MS n. 2.358/2020, que impõe a necessidade de devolução do valor recebido em caso de inobservância dos critérios constantes daquele texto normativos.”

Sem maiores delongas, especialmente porque o despacho do Secretário de Administração e Gestão de Pessoas é bem claro e traz duas indagações: a primeira se pode o recurso ser objeto de pagamento de gratificação aos servidores nos moldes instituídos pela Portaria Municipal e a segunda se é possível o pagamento em 2021 de verbas transferidas pela União em 2020 e especialmente por estabelecimento de prazo na portaria do MS n. 2.358/2020 para uso efetivo dos recursos financeiros.

Pois bem, pelo que se verifica na Portaria do Ministério da Saúde a respectiva verba foi criada para atender aos profissionais da Atenção Básica que trabalham no monitoramento dos casos de contato com o Coronavírus, para tanto, estabelece alguns requisitos e determina que o Município deverá instituir a regulamentação pertinente. A Portaria traz ainda a previsão de que os valores sejam pagos aos profissionais durante os três últimos meses de 2020.

Todavia, a Secretaria Municipal de Saúde apenas finalizou o processo de submissão à aprovação das categorias e do Conselho de Saúde, agora em 2021.



Procuradoria Geral do Município-PGM

Documento assinado eletronicamente por MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO em 31/05/2021 às 16:38
 Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
 Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: C64D771

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10/10/2021

Katia Vitória
 Coordenadora de Gestão de Pagamento

PGM

SGT/SA
Fls. 603
Proc. nº 948/2021
<i>Katius</i> Rubrica

Sobre esse aspecto da segunda dúvida, verifico que houve a edição do Decreto Federal nº DECRETO Nº 10.579 de 18 de dezembro de 2020 que estabeleceu o seguinte:

Art. 3º As transferências financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Saúde diretamente aos fundos de saúde estaduais, municipais e distrital, em 2020, para enfrentamento da pandemia de covid-19 poderão ser executadas pelos entes federativos até 31 de dezembro de 2021:

§ 1º A aplicação de recursos de que trata o caput deverá observar a finalidade original para a qual foram destinados os recursos, sob pena de aplicação do disposto no art. 27 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

O TCU também firmou entendimento através do Acórdão nº 3225/2020 – Plenário, sobre as excepcionalidades de execução dos recursos previstos no chamado Orçamento de Guerra abordando temas como empenho, liquidação e pagamento dessas despesas como restos a pagar ou até mesmo que sejam empenhadas em 2021.

Oriente os ministérios e demais órgãos que eventualmente se utilizem das excepcionalidades mencionadas nos subitens 9.1.3 e 9.2.11 deste acórdão para que deem a devida publicidade, em seus portais na internet, no formato de dados abertos, dos instrumentos (contratos, convênios, contratos de repasse, termo de parceria etc.), identificando, no mínimo, o objeto, o beneficiário, o valor total do ajuste, o valor da parcela a ser executada em 2020 e 2021, a respectiva nota de empenho e eventuais condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento; 9.4 Que as excepcionalidades mencionadas no subitem anterior constem das Contas do Presidente da República para análise desta Corte de Contas.

Sobreleva mencionar que o Acórdão em questão foi anterior à edição do último Decreto Federal sobre o tema, mas traz entendimentos importantíssimos para a perfeita compreensão da extensão das excepcionalidades, cujas quais, penso que o caso concreto estejam enquadradas.

Desse modo não vislumbro óbice jurídico ao pagamento da pretendida gratificação.



Procuradoria Geral do Município-PGM

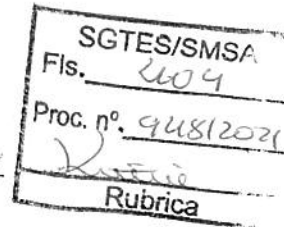
Documento assinado eletronicamente por MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO em 31/05/2021 às 16:38

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: C64D771

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10 / 10 / 2021
Zaira Vilong A. da Silva
Coordenadora de JCB de Boas Práticas

PGM



Todavia, o Município deverá, conforme nota do Conasems (<https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/12/NT-dec-10579.pdf>), observar o seguinte:

1. Manter a previsão em seu orçamento de 2021 dos recursos transferidos para ações de enfrentamento a COVID19, repassados por meio da Portaria n. 828/20, a qual regulamenta as transferências federais fundo a fundo;
2. Classificar sua despesa alinhada ao seu plano municipal de saúde (ações já pactuadas para recepção dos respectivos recursos financeiros nos atos normativos expedidos pela direção do SUS);
3. Ao final do exercício financeiro comprovar a vinculação dos recursos com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União o qual deu origem aos repasses realizados. É o parecer. S.M.J.

Boa Vista-RR, 28 de maio de 2021.

MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO
Procuradora Geral do Município de Boa Vista/RR
OAB/RR 433

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 10 / 06 / 2021

Victoria A. da Silva
Coordenadora de Folha de Pagamento
Mat.



Documento assinado eletronicamente por MARCELA MEDEIROS QUEIROZ FRANCO em 31/05/2021 às 16:38

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: C64D771

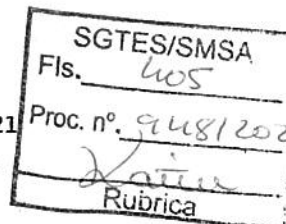
Procuradoria Geral do Município - PGM



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Rua General Penha Brasil, n. 1011, Bairro São Francisco
Contatos: (95) 3621-1773/1745 - E-mail: smag.gab@gmail.com

SMAG



DOCUMENTO N. 00000.9.106842/2021

NUP: 00000.9.113252/2021

Assunto: Resposta ao Ofício n. 10478/202/SGTES/SMSA sobre Gratificação Temporária de monitoramento COVID-19. Portaria MS n. 2.358, de 2 de setembro de 2020

ORIGEM: Assessoria do Gabinete da Procuradoria Geral do Município

Despacho: 1071-SMAG/GAB/ASSGAB/2021

Ao Departamento de Administração e Gestão de Pessoal – GPAP e à Secretaria Municipal de Saúde,

1. Cuida-se de Parecer Jurídico, de lavra da Procuradora-Geral deste Município, elaborado com o objetivo de esclarecer dúvidas suscitadas por esta Secretaria quanto à regularidade do pagamento da gratificação Temporária de Monitoramento COVID-19 (GT-MONITORAMENTO) aos servidores/empregados municipais relacionados no anexo do NUP 00000.9.070851/2021.
2. No mencionado Parecer, a Procuradora, com esteio nos termos do Decreto Federal n. 10.579 de 18 de dezembro de 2020, consignou a possibilidade legal do recurso repassado pelo Fundo Nacional de Saúde no ano de 2020 ser utilizado no exercício 2021, em forma de gratificação a ser paga aos servidores/empregados do município, nos moldes instituídos pela Portaria SMSA n. 102/2021, publicada no DOM n. 5355, de 13/4/2021.
3. A parecerista ressaltou, contudo, que
 - o Município deverá, conforme nota do Conasems (<https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/12/NT-dec-10579.pdf>), observar o seguinte:
 1. Manter a previsão em seu orçamento de 2021 dos recursos transferidos para ações de enfrentamento a COVID19, repassados por meio da Portaria n. 828/20, a qual regulamenta as transferências federais fundo a fundo;
 2. Classificar sua despesa alinhada ao seu plano municipal de saúde (ações já pactuadas para recepção dos respectivos recursos financeiros nos atos normativos expedidos pela direção do SUS);
 3. Ao final do exercício financeiro comprovar a vinculação dos recursos com a finalidade definida em cada Programa de Trabalho do Orçamento Geral da União o qual deu origem aos repasses realizados.
4. Nessa senda, com fulcro no Parecer Jurídico n. 026/2021 – GAB/PGM, encaminho o feito ao GPAP para inclusão dos valores aos quais se refere a Portaria SMSA n. 102/2021 em folha de pagamento suplementar.
5. Em tempo, tendo em vista os procedimentos indicados na Nota Técnica CONASEMS, relativa ao Decreto n. 10.579, de 18 de dezembro de 2020, encaminho, ainda, uma via deste NUP à Secretaria Municipal de Saúde, para conhecimento do inteiro teor do mencionado Parecer.

Boa Vista, data constante no sistema.

LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA em 09/06/2021 às 19:38

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalciudadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9591E77

CONFERE COM ORIGINAL
Data: 10 de 06 de 2021
Lincoln Oliveira da Silva
Coordenador de Folha de Pessoal

Ao,

Fundo Municipal de Saúde


SGTES/SMSA
Fls. <u>406</u>
Proc. nº <u>948/2021</u>
<u>Katrin</u> Rubrica

Solicito de Vossa Senhoria autorização para emissão de SAD, Declaração e Empenho visando o pagamento da Folha 13.10/Suplementar da Atenção Básica/MS/Pandemia. As despesas serão custeadas por conta do Programa 08.02.10.122.0030.2271, Processo nº 948/2021 conforme quadro abaixo.

Elemento de despesa	Valor	Fonte
31.90.11.00	R\$ 28.656,96	Recurso SUS


Atenciosamente,

Em: 10/06/2021


Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e
Educação em Saúde
SGTES/SMSA

De acordo,

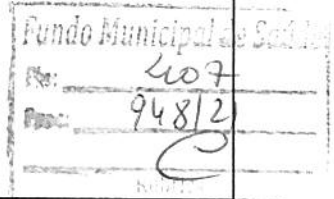

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

	Fundo Municipal de Saúde / SMSA/SMS
PROTOCOLO - FMS	
Certifico que recebi este documento no dia	
Em: <u>10/06/21</u> às <u>11:00</u> hs	
<u>[Signature]</u>	

A(o):	
<input type="checkbox"/> GAB FMS	<input type="checkbox"/> SACC
<input type="checkbox"/> GEO	<input type="checkbox"/> GLO
<input type="checkbox"/> GEO / TFD	<input type="checkbox"/> SCS
Para:	
<input type="checkbox"/> ANÁLISE	<input checked="" type="checkbox"/> CONHECIMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> PROVIDÊNCIA	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> MANIFESTAÇÃO	<input type="checkbox"/> BOA VISTA <u>10.06.21</u>
<input type="checkbox"/> LIQUIDAÇÃO	
<input type="checkbox"/> PAGAMENTO	
<u>[Signature]</u>	
Dionez Cordiero da Silva Dir. Executivo do Fundo Municipal da Saúde	



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"



ANEXO I - DECRETO Nº 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
619/2021

Órgão Solicitante: **Fundo Municipal de Saude/SMSA**

Data da Emissão: **10/06/2021**

Dotação Orçamentária: **08.02 - 10.122.0030.2271 - 3.1.90.11.00-Fonte Recursos 2.214-2100**

Subelemento: **-**

Fonte de Recurso: Rec. Próprio SUS FUNDEF PNAFM HBB Convênio Outros

Contrapartida: SIM NÃO

Objetivo da Solicitação:
Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente maio de 2021, conforme repasse nº 25000.132967/2020-32 (Portaria nº 2358), processo nº 948/2021/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.859-X, Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A.

Referência ao PPA
Programa (Cód.): 0030 -Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
Ação (Cód.): 2271 - Enfretamento da Emergência COVID-19.

Documentos anexos: SIM NÃO

Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária

Valor Estimado R\$ 28.656,96

Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
		R\$ 28.656,96
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicito


Diones Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do FMS


Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

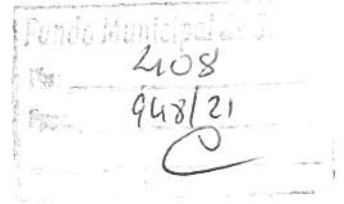
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

Presidente da CPL



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”

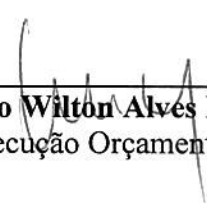


DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente maio de 2021, conforme repasse nº 25000.132967/2020-32 (Portaria nº 2358), processo nº 948/2021/ADM, conforme classificação abaixo:


Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.02 - 10.122.0030.2271	3.1.90.11.00	R\$ 28.656,96	2.214-2100 COVID	7.859-X	3797-4

Boa Vista/RR, 10 de junho de 2021.



Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

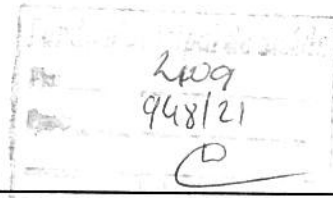
De acordo,



Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36



Exercicio de 2021

NOTA EMPENHO Numero 1191

Processo: 000948/2021

INTERESSADO

Fornecedor FOLHA PAGTO 13.10 - ESTATUTÁRIOS SAB COVID-19

CNPJ:

Endereço

BOA VISTA

Cep

Banco

Agencia

Conta

Ficha 1337

Data 10/06/2021

Requi

Venci

Licitação

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Nº

Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern

300 SAÚDE

000 Saúde

Global

08

Gestão do Sus e Investimentos

08 02 00

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

3.1.90.11.01

VENCIMENTOS E SALARIOS

10.122.0030.2271.0000

Enfrentamento da Emergência COVID-19

Dotação Inicial

Empenhado até Data

Valor Empenhado

Saldo Atual

1.377.895,90

1.027.895,90

28.656,96

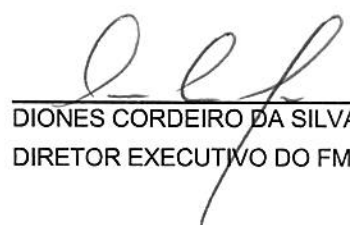
321.343,04

28.656,96 vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos *****

Material/Serviço

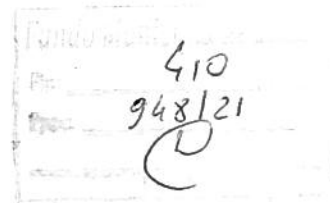
Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde d atendimento especifico dos casos de COVID-19, referente maio de 2021, conforme repasse nº 25000.132967/2020-32 (Portaria n 2358),SAD nº 619/2021, processo nº 948/2021/ADM.


CLAUDIO GALVÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


DIONES CORDEIRO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde,

Processo: 948/2021/Volumes 1 e 2

1. Encaminho o processo em tela para assinatura de Solicitação de Autorização de Despesa-SAD e Nota de Empenho;
2. Para demais providências.

Boa Vista, 10 de junho de 2021.

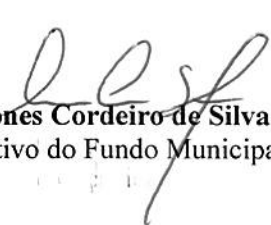

Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino


Ao GAB/SMSA,

Processo: 948/2021/Volumes 1 e 2

Para assinatura de SAD, Declaração Orçamentária e Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SGTES para continuidade.

Boa Vista, 10 de junho de 2021.


Diones Cordeiro de Silva
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde


Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 001247, de 04/10/2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N SAO FRANCISCO. BOA VISTA-RR

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Mês/Ano

05/2021

Folha Complementar c/ Encargos

Página 3 de 3

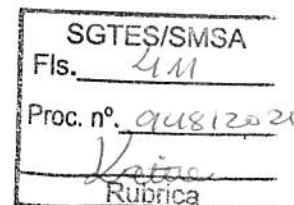
Resumo Contábil

09/06/2021 15:20:02

Unidade Orçamentária seja qualquer um dos itens a seguir: ('011302', '011303', '011304', '011305', '011307', '011309', '011310')

Unidade: 011310 - ATENCAO BASICA MS/PANDEMIA

Total a Empenhar		28.656,96		
Total de Vencimentos		28.656,96		
Salário Família		0,00		
Outras Deduções		0,00		
Horas Extras (319016)		0,00		
Progressão Funcional				
Bolsa de Estudo (339018)		0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)		0,00		
Sal. Maternidade		0,00		
Benefícios Assistenciais		0,00		
Total Bruto		28.656,96		
Total de Descontos		6.456,41		
Total Líquido		22.200,55	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher		0,00	Valores Sem 13º Salário	0,00



Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
12 Estatuario Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	31
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho	1
Total	32
Quantidade de trabalhadores processados	32

Proventos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
063 GRATIF TEMP MONIT RETROATIVO - GTM	96	96,00	28.656,96	1

Descontos

Evento Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
920 IRRF - SALARIO	31	772,50	6.456,41	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
12 - Estatuario Saude	0,00
Total	0,00

Base de I.R.R.F.	235.101,86
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	0,00
Base de Previdência por Vínculo	Valor
12 - Estatuario Saude	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RUA GENERAL PENHA BRASIL, , S/N SAO FRANCISCO. BOA VISTA-RR

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Mês/Ano

05/2021

Folha Complementar c/ Encargos

Página 4 de 4

Relação do Crédito Bancário

Unidade Orçamentária seja qualquer um dos itens a seguir: ('011302', '011303', '011304', '011305', '011307', '011309', '011310', '011311', '011312', '011313', '011314', '011315', '011316', '011317', '011318', '011319', '011320', '011321', '011322', '011323', '011324', '011325', '011326', '011327', '011328', '011329', '011330', '011331', '011332', '011333', '011334', '011335', '011336', '011337', '011338', '011339', '011340', '011341', '011342', '011343', '011344', '011345', '011346', '011347', '011348', '011349', '011350', '011351', '011352', '011353', '011354', '011355', '011356', '011357', '011358', '011359', '011360', '011361', '011362', '011363', '011364', '011365', '011366', '011367', '011368', '011369', '011370', '011371', '011372', '011373', '011374', '011375', '011376', '011377', '011378', '011379', '011380', '011381', '011382', '011383', '011384', '011385', '011386', '011387', '011388', '011389', '011390', '011391', '011392', '011393', '011394', '011395', '011396', '011397', '011398', '011399', '011400', '011401', '011402', '011403', '011404', '011405', '011406', '011407', '011408', '011409', '011410', '011411', '011412', '011413', '011414', '011415', '011416', '011417', '011418', '011419', '011420', '011421', '011422', '011423', '011424', '011425', '011426', '011427', '011428', '011429', '011430', '011431', '011432', '011433', '011434', '011435', '011436', '011437', '011438', '011439', '011440', '011441', '011442', '011443', '011444', '011445', '011446', '011447', '011448', '011449', '011450', '011451', '011452', '011453', '011454', '011455', '011456', '011457', '011458', '011459', '011460', '011461', '011462', '011463', '011464', '011465', '011466', '011467', '011468', '011469', '011470', '011471', '011472', '011473', '011474', '011475', '011476', '011477', '011478', '011479', '011480', '011481', '011482', '011483', '011484', '011485', '011486', '011487', '011488', '011489', '011490', '011491', '011492', '011493', '011494', '011495', '011496', '011497', '011498', '011499', '011500')

09/06/2021 15:17:30

Dados do Convênio

Nome: FMS - SMSA

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 3797-4

FIS.	412
Proc. nº	948/2021
Katu	
Rubrica	

Matricula	Nome	CPF	AG	Conta	Valor
Unidade: 011310 - ATENCAO BASICA MS/PANDEMIA					
953930-	ABRAAO LUCAS GONCALVES DE CASTRO	012.312.755-61	5076-8	17315-0	649,26
29598-1	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL	020.232.603-96	4263-3	49327-9	649,26
130553-	ANDREA CORDEIRO DA SILVA	791.607.783-34	2617-4	50236-7	669,48
29879-1	ANDREA FREITAS DE ALMEIDA	656.337.682-72	2617-4	19902-8	659,99
130231-	ARLANE DE OLIVEIRA VIANA	024.121.784-96	3204-2	9466-8	649,26
954073-	CAIO HENRIQUE ALVES CRUZ	003.432.122-50	0250-X	91517-3	668,40
130841-	CINAIRA KAROLINE MORAES GIRARD	861.621.102-06	4263-3	25432-0	649,26
850285-	DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	004.118.152-29	2617-4	52907-9	895,53
954156-	ELIENE MENDES DE OLIVEIRA	833.257.512-53	0250-X	207304-8	649,26
130538-	ELIVALDA DA SILVA FERNANDES	613.354.792-87	2617-4	50227-8	650,82
29552-1	ENMILY FEITOSA OLIVEIRA	529.848.852-87	4263-3	39040-2	649,26
953939-	FRANCILEUDE COSTA ALENCAR	947.010.162-68	5780-0	8036-5	649,26
27872-1	FRANCISCO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA	446.975.972-49	2617-4	35299-3	826,63
130818-	JEANNE PONTE SILVA	696.737.303-00	2617-4	18839-5	649,26
850286-	JOICIANE LOPES DA CUNHA	527.963.292-91	0250-X	114135-X	717,74
130265-	JOSVALDO DA SILVA VIANA	024.024.734-52	5042-3	89495-8	649,26
130854-	JUCIGLEICE DE SOUSA OLIVEIRA	936.466.582-15	4263-3	35836-3	815,76
850288-	KARINE DE FATIMA ALVES GOMES	066.887.856-84	2617-4	56762-0	682,31
850270-	LAIZA RODRIGUES BARBOSA	821.519.112-68	4263-3	28868-3	683,87
29677-1	LENILZA FERREIRA DAMASCENO	459.799.795-49	5780-0	11418-9	649,26
25708-1	LUZITANIA CRISTINA BEZERRA DOS	424.475.264-15	2617-4	14782-6	649,26
29699-1	MARCELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	846.417.972-34	4263-3	30683-5	823,38
850275-	MARESSA FABIOLA CRUZ OLIVEIRA	006.425.432-16	4219-6	48030-4	691,78
130289-	MARIGENA LIMA DA SILVA	644.582.882-53	0250-X	81085-1	835,57
130295-	NILZILENE DA SILVA	581.771.592-91	2617-4	24477-5	676,24
954148-	ODENITE GONCALVES CRUZ	000.250.523-14	3783-4	17682-6	649,26
954158-	RAFAEL ANTONIO SILVEIRA	046.802.919-23	0250-X	76784-0	649,26
850264-	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	733.912.471-34	2363-9	36217-4	649,26
29501-1	REGILMA ALMEIDA SOARES SILVA	471.661.263-53	4263-3	46702-2	659,99
27802-1	ROSILEI ALVES DA SILVA	662.924.842-20	4263-3	21102-8	700,19
29636-1	SILVANIZA ALMEIDA SOARES	732.037.262-20	2617-4	36352-9	798,59
850294-	TABITA SILVA CIPRE	936.210.862-34	5076-8	5393-7	654,64

Quantidade Unidade/Custeio: 32

Total: 22.200,55

Quantidade Total: 74

Total Geral: 52.059,07




Ao Gabinete/SMSA,

SGTES/SMSA
Fls. <u>413</u>
Proc. nº <u>948/2021</u>
<u>Katiane</u> Rubrica

Encaminhamos para conhecimento e autorização do pagamento, referente à Folha 13.10/Suplementar - Estatutário Atenção Básica/MS PANDENIA do mês de Maio de 2021.

Em: 10 / 06 /2021


Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e
Educação em Saúde – SGTES/SMSA

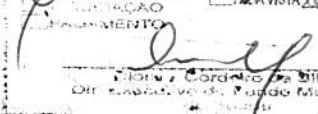
Ao FMS/SMSA,

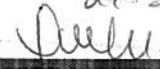
Encaminhamos para conhecimento e autorização do pagamento, referente à Folha 13.10/Suplementar - Estatutários Atenção Básica/ MS PANDENIA do mês de Maio de 2021.

Em: 10 / 06 /2021

De Acordo,


Cláudio Galyão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

A(o):	
<input type="checkbox"/> GAB FMS	<input type="checkbox"/> GACC
<input type="checkbox"/> GHO	<input checked="" type="checkbox"/> GLO
<input type="checkbox"/> GPO / TRD	<input type="checkbox"/> GCS
<input type="checkbox"/> Pate	
<input type="checkbox"/> ANÁLISE	<input type="checkbox"/> CONHECIMENTO
<input type="checkbox"/> PROVISÓRIA	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> INÍCIO PAGº	<input type="checkbox"/> REAVISTA <u>10/06/21</u>
<input type="checkbox"/> INÍCIO	
<input type="checkbox"/> PAGAMENTO	
	
Cláudio Galyão dos Santos Dir. Executivo de Saúde Municipal	

Certifico que recebi este documento no dia
10 / 06 / 21 às 11:30 hs


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36

Fundo Municipal de Saúde
FLS: 214
PROC. 948/2021
<i>[Assinatura]</i>
Rúbrica

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1191 / 1 Ficha: 1337

DATA: 10/06/2021

Credor: FOLHA PAGTO 13.10 - ESTATUTÁRIOS SAB COVID-19

CNPJ

Endereço:

BOA VISTA

Banco

Agencia

Conta

Recurso/Aplicação

08 02 Gestão do Sus e Investimento
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10.122.0030.2271.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19
214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
300 SAÚDE 000 Saúde

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
28.656,96	28.656,96	28.656,96	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR DOS ESTATUTARIOS LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO ESPECIFICO DOS CASOS DE COVID-19 (FOLHA 13.10) REF. GRATIF. TEMP. MONIT. RETROATIVO - GTM, CONFORME REPASSE Nº 25000.132967/2020-32 (PORTARIA Nº 2358), MES DE MAIO DE 2021 - PROCESSO 948/2021/ADM.

Ficha	Cod. Receita	Descrição	Valor
10324	9999.00.0.3.07	IRRF - FOLHAS DE PAGAMENTOS	6.456,41
Total R\$			6.456,41

VALOR A SER PAGO R\$

28.656,96

vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos *****

Francisca Roseane Santana Almeida
Gerente de Liquidação de Despe

Fls. 415


Proc. 928/2021

[Assinatura]
Assinatura

À: GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONTAS/GACC/FMS/SMSA

Segue processo com a(s) Nota(s) de Liquidação(ões) anexa(s) para demais providências.

Boa Vista - RR, 10 de junho de 2021.



Francisca Roseane S. Almeida
Gerente de Liquidação de Despesas /FMS/SMSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36 Exercício: 2021



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03975 ✓

DATA: 10/06/2021 ✓ VENCTO:10/06/2021 ✓ PAGTO:10/06/2021 ✓

Credor.: FOLHA PAGTO 13.10 - ESTATUTÁRIO ✓ CNPJ:

Endereço:

Cidade.: BOA VISTA CEP:

Banco.: Agencia.: Conta.:

Discriminação...:

FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR DOS ESTATUTARIOS LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO ESPECIFICO DOS CASOS DE COVID-19 (FOLHA 13.10) ✓
 REF. GRATIF. TEMP. MONIT. RETROATIVO - GTM, CONFORME REPASSE Nº 25000.1329
 67/2020-32 (PORTARIA Nº 2358), MES DE MAIO DE 2021 ✓ PROCESSO 948/2021/AD
 M. ✓

Valor **28.656,96** ✓

(vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos)

Despesa Bruta: **RR\$ 28.656,96**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1191 / 1	GL 080200	10.122.0030.2271.0000	3.1.90.11.00	RR\$ 28.656,96	RR\$ 0,00	RR\$ 6.456,41	RR\$ 22.200,55
TOTAL				RR\$ 28.656,96	RR\$ 0,00	RR\$ 6.456,41	RR\$ 22.200,55

Despesa Líquida: **RR\$ 22.200,55** ✓

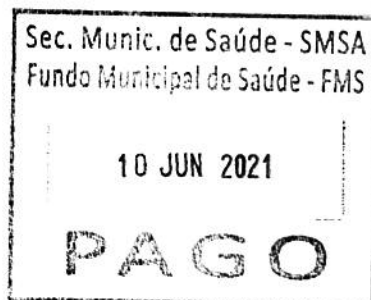
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	7.859-X ✓	7.859-X		RR\$ 22.200,55
TOTAL				RR\$ 22.200,55

Despesa paga em 10/06/2021 Com os recursos acima discriminados

 CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

 DIONES CORDEIRO DA SILVA
 DIRETOR EXECUTIVO DO FMS



A Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES

Encaminhamos processo por solicitação.

Boa Vista – RR, 10 de Junho de 2021.

Atenciosamente,


Serginaldo Menezes da Costa
Gerente de Análise e Controle de Contas - GACC

SGTES/SMSA
Fls. 418
Proc. nº 948/2021
RUBRICA

Ao,

Fundo Municipal de Saúde

Solicito de Vossa Senhoria autorização para emissão de SAD, Declaração e Empenho visando o pagamento da Folha 13.10 da Atenção Básica/MS/Pandemia/1ª Parcela do 13º salário de 2021. As despesas serão custeadas por conta do Programa 08.03.10.301.0033.2092, Processo nº 948/2021 conforme quadro abaixo.

Elemento de despesa	Valor	Fonte
31.90.11.00	R\$ 458.643,30	Recurso Próprio

Atenciosamente,

Em: 16 / 06 / 2021

Luciene da Silva Oliveira
Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e
Educação em Saúde
SGTES/SMSA

De acordo,

Cláudio Galvão dos Santos
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde
Programa 08.03.10.301.0033.2092

CRISTIANO

PAGAMENTO
 LIQUIDACAO
 MANIFESTACAO
 PROVISAO
 CONHECIMENTO
 ANALISE
 GEO / TFD
 GEO
 GAB FMS
 SACCC

A(o):

A(o):

GAB FMS
 GEO
 GEO / TFD
Para:
 ANALISE
 PROVISAO
 MANIFESTACAO
 LIQUIDACAO
 PAGAMENTO

SACCC
 GEO
 GCS
 CONHECIMENTO
 OUTROS
 BOA VISTA 15.6.21

[Signature]
Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde

 **Fundo Municipal de Saúde / SMSA / SMTS**
PROTÓCOLO - FMS

Certifico que recebi este documento no dia
Em: 15/06/21 às 14:00 hs
[Signature]



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas"

419
948/21
C

ANEXO I - DECRETO Nº 140/E, 13 DE AGOSTO DE 2013
SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

N.º Solicitação
634/2021

Órgão Solicitante: **Fundo Municipal de Saude/SMSA**

Data da Emissão: **15/06/2021**

Dotação Orçamentária: **08.03 10.301.0033.2092 - 3.1.90.11.00 - Fonte Recursos 001**

Subelemento: **- 3.1.90.11.01**

Fonte de Recurso: Rec. Próprio SUS FUNDEF PNAFM HBB Convênio Reluz

Contrapartida: SIM NÃO

Objetivo da Solicitação:
Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente 1ª parcela do 13º salário de 2021, processo nº 948/2021/ADM. As despesas serão pagas pela c/c nº 7.002-5, Ag. nº 3797-4 do Banco do Brasil S/A.

Referência ao PPA

Programa (Cód.): 0033 - Gestão da Atenção Básica

Ação (Cód.): 2092 - Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica.

Documentos anexos: SIM NÃO

Relação dos Documentos Anexos

Declaração Orçamentária

Valor Estimado R\$ 458.643,30

Cronograma de Desembolso:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
		R\$ 458.643,30
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Credito Orçamentario:

JAN	FEV	MAR
ABR	MAI	JUN
JUL	AGO	SET
OUT	NOV	DEZ

Solicito


Diones Cordeiro da Silva
Diretor Executivo do FMS


Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Comite Gestor da Prefeitura Municipal de Boa Vista

Secretário Municipal de Economia
Planejamento e Finanças

Procuradora Geral do Município

Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

Controlador Geral do Município

Presidente da CPL



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
“Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas”

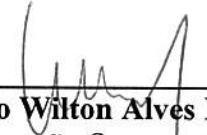
420
948/21
C

DECLARAÇÃO

De acordo com a LOA/2021, declaro que há disponibilidade orçamentária para Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 – Estatutários, lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente 1ª parcela do 13º salário de 2021, processo nº 948/2021/ADM, conforme classificação abaixo:

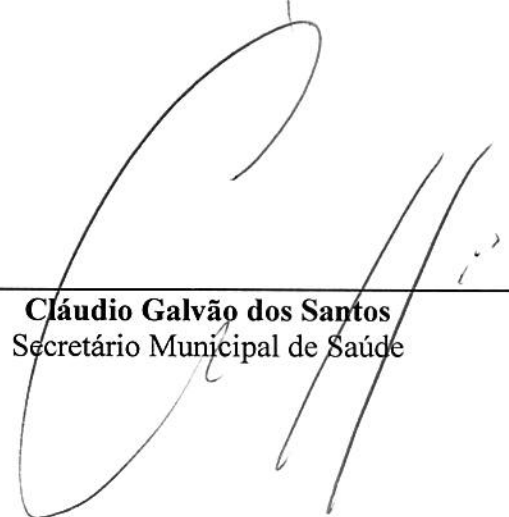
Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Reservado	Fonte	Conta	Agencia
08.03 10.301.0033.2092	3.1.90.11.00	R\$ 458.643,30	001-RP	7.002-5	3797-4

Boa Vista/RR, 15 de junho de 2021.



Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

De acordo,



Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36

421
948/21
C

Exercício de 2021

NOTA EMPENHO Numero **1209**

Processo: **000948/2021**

INTERESSADO

Fornecedor FOLHA PAGTO 13.10 - ESTATUTÁRIOS SAB COVID-19

CNPJ:

Endereço

BOA VISTA

Cep

Banco

Agencia

Conta

Ficha 466

Data 15/06/2021

Requi

Venci

Licitação

OUTRO NÃO APLICÁVEL

Nº

Doc

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinarios

001 Recursos Ordinários

300 SAÚDE

000 Saúde

0 - Global

08

Gestão Atenção Básica

08 03 00

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

3.1.90.11.01

VENCIMENTOS E SALARIOS

10.301.0033.2092.0000

Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica

Dotação Inicial

Empenhado até Data

Valor Empenhado

Saldo Atual

0.997.787,19

17.687.370,24

458.643,30

2.851.773,65

458.643,30 quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos *****
**

Material/Serviço

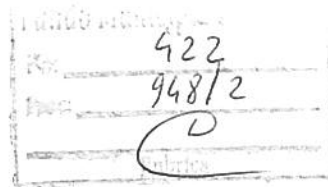
Pagamento de despesas relativo à Folha de Pagamento 13.10 - Estatutários lotados nas Unidades Básicas de Saúde de atendimento específico dos casos de COVID-19, referente 1ª parcela do 13º salário de 2021, conforme SAD nº 634/2021, processo nº 948/2021/ADM.

CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIONES CORDEIRO DA SILVA
DIRETOR EXECUTIVO DO FMS



Município de Boa Vista/Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde



Ao Diretor do Fundo Municipal de Saúde,

Processo: 948/2021/Volumes 1 e 2

1. Encaminhamento o processo em tela para assinatura de Solicitação de Autorização de Despesa-SAD e Nota de Empenho;
2. Para demais providências.

Boa Vista, 15 de junho de 2021.

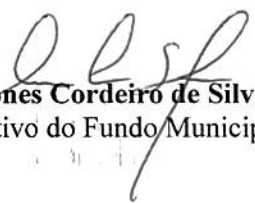

Francisco Wilton Alves Barbosa
Gerente de Execução Orçamentária - Interino

Ao GAB/SMSA,

Processo: 948/2021/Volumes 1 e 2

Para assinatura de SAD, Declaração Orçamentária e Nota de Empenho e posterior encaminhamento à SGTES para continuidade.

Boa Vista, 15 de junho de 2021.


Diones Cordeiro de Silva
Diretor Executivo do Fundo Municipal de Saúde


Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 111.177, de 11/11/2011


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N SAO FRANCISCO. BOA VISTA-RR

CNPJ: 05.943.030/0001-55

SGTES/SMSA	Mes/Ano
Fls. 423	06/2021
Proc. nº 94812021	Adiantamento 13º Salário
Roussa	Página 13 de 14
12/06/2021 11:00:56	

Resumo Contábil

Unidade Orçamentária seja qualquer um dos itens a seguir: ('011302', '011303', '011304', '011305', '011307', '011309', '011310')

Unidade: 011310 - ATENCAO BASICA MS/PANDEMIA

Total a Empenhar	458.643,30		
Total de Vencimentos	445.490,69		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	13.152,61		
Progressão Funcional			
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Benefícios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	458.643,30		
Total de Descontos	0,00		
Total Líquido	458.643,30	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00	→ Valores Sem 13º Salário	0,00

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
Vínculo						
12 Estatutario Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	230
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho	9
95 - Afastamento por Licença Maternidade/Paternidade	1
Total	240
Quantidade de trabalhadores processados	240

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	VENCIMENTO	226	6.780,00	325.460,70	1
100	VENCIMENTO	7	210,00	8.264,08	1
111	GRATIFICACAO	3	90,00	3.666,67	1
113	ADICIONAL TEMPO SERVICO	179	1.561,00	18.990,07	1
120	ADICIONAL NOTURNO	77	924,00	1.197,11	1
135	INSALUBRIDADE 20%	233	2.739,00	33.252,54	1
140	VANTAGEM PESSOAL INCORPORACAO	4	0,00	2.263,04	1
172	FUNCAO DE CONFIANCA TECNICO	22	200,00	5.477,42	1
173	FUNCAO DE CONFIANCA ANALISTA AREA	16	0,00	9.350,00	1
174	FUNCAO DE CONFIANCA ASSISTENTE	6	0,00	1.370,60	1
175	FUNCAO DE CONFIANCA AUX SERVICO	2	0,00	407,87	1
368	RETROATIVO HORA EXTRA 50%	6	72,00	168,17	1
428	PSS 3	4	48,00	300,00	1
430	PSS 5	10	116,00	3.180,54	1
432	PSS 7	3	36,00	495,83	1
433	PSS8	2	19,00	130,55	1
435	PSS 10	9	103,00	6.951,39	1
433	PSS13	7	84,00	2.329,16	1
440	PSS15	29	324,00	9.979,17	1
450	GRATIFICACAO QUALIFICACAO 10% - GQ	32	320,00	7.075,32	1
451	GRATIFICACAO QUALIFICACAO 20% - GQ	4	80,00	2.270,04	1
455	HORAS PLANTAO EXTRA	51	603,00	3.018,44	1
461	RETROATVO HORAS PLANTAO EXTRA	1	12,00	5,98	1
851	HORA EXTRA 50%	127	1.515,00	12.984,44	1
859	RETROATIVO PSS3	1	12,00	12,50	1
870	RETROATIVO PSS10 PL 12 HS	1	12,00	41,67	1

Documento assinado eletronicamente por LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA em 13/06/2021 às 20:13

Documento assinado eletronicamente por JACQUELINE PEIXOTO DINIZ em 13/06/2021 às 19:41

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

 Verifique a autenticidade deste documento em <https://portal.tradef.gov.br/portal/prefeitura-boavista-brasil/verificacao-autenticidade>




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N SAO FRANCISCO. BOA VISTA-RR
 CNPJ: 05.943.030/0001-55

SGTES/SMSA	Mes/Ano
Fls. 424	06/2021
Proc. n° 948/2021	Adiantamento 13° Salário
<i>Lincoln</i>	Página 14 de 14
12/06/2021 11:00:56	

Resumo Contábil

Unidade Orçamentária seja qualquer um dos itens a seguir: ('011302', '011303', '011304', '011305', '011307', '011309', '011310')

Unidade: 011310 - ATENCAO BASICA MS/PANDEMIA

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo		
Vínculo		Valor
12 - Estatutario Saude		0,00
Total		0,00
Base de I.R.R.F.	0,00	Base de Previdência Total
Base de F.G.T.S.	0,00	Base de Previdência por Vínculo
		Valor
		12 - Estatutario Saude
		0,00



— Documento assinado eletronicamente por LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA em 13/06/2021 às 20:13
 F Documento assinado eletronicamente por JACQUELINE PEIXOTO DINIZ em 13/06/2021 às 19:41
 Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015
 Verifique a autenticidade deste documento em <http://portalciudadaprefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 165CAED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N SAO FRANCISCO. BOA VISTA

CNPJ: 05.943.030/0001-55

SGTES/SMSA
Fls. 425
Proc. nº. 948/2021
Adiantamento 13º Salário
Rubrica

Mês/Ano

06/2021

Adiantamento 13º Salário

Página 39 de 45

Relação do Crédito Bancário

12/06/2021 11:07:51

Unidade Orçamentária seja qualquer um dos itens a seguir: ('011302', '011303', '011304', '011305', '011307', '011309', '011310')

Dados do Convênio

Nome: FMS - SMSA

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 3797-4

Matricula	Nome	CPF	AG	Conta	Valor
Unidade: 011310 - ATENCAO BASICA MS/PANDEMIA					
953930-	ABRAAO LUCAS GONCALVES DE CASTRO	012.312.755-61	5076-8	17315-0	3.139,06
27496-1	ALBERTINA DA SILVA E SILVA	766.587.832-68	0250-X	27920-X	928,52
68-1	ALCILEIA DA SILVA GALVAO	065.879.842-15	0250-X	100454-9	1.360,06
850630-	ALESSANDRA RANZI DO NASCIMENTO	801.684.260-72	0250-X	206730-7	2.007,78
1611-1	ALEXANDRINA MARTA MAGALHAES DE SOUZA	241.731.932-20	0250-X	88300037-7	1.850,70
26658-1	ANA CAROLINA OSORIO E SILVA ROTONDO	080.836.857-55	0250-X	34738-8	4.239,92
1836-1	ANA CLAUDIA PEIXOTO CARNEIRO	241.835.042-87	4263-3	88307579-2	1.358,12
953967-	ANA GEAN PARQUES SILVA	809.367.922-72	5780-0	11796-X	2.163,02
25117-1	ANA LUCIA DA SILVA	345.804.841-34	2617-4	22699-8	1.401,25
26628-1	ANA LUCIA DE SOUZA BEZERRA	446.210.942-20	4263-3	16520-4	1.304,23
954035-	ANA PATRICIA DA SILVA SOARES	741.053.102-91	5780-0	6668-0	775,24
29598-1	ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA MERVAL	020.232.603-96	4263-3	49327-9	2.605,21
25341-1	ANA PAULA REBOUCAS REGO	035.527.114-14	2617-4	23290-4	1.666,04
29867-1	ANANDA DEVA NORONHA PRAXEDES	947.180.912-68	0250-X	68289-6	3.575,33
130553-	ANDREA CORDEIRO DA SILVA	791.607.783-34	2617-4	50236-7	2.371,69
26697-1	ANDREA FRANCIS DE ALEXANDRE	746.334.732-04	2617-4	33610-6	868,46
29879-1	ANDREA FREITAS DE ALMEIDA	656.337.682-72	2617-4	19902-8	2.371,69
26703-1	ANDREIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	672.431.342-20	0250-X	77230-5	881,99
25541-1	ANDREIA PEREIRA FRANCELINO	721.533.852-53	0250-X	65806-5	1.281,20
954116-	ANETE MARIA BARROSO DE VASCONCELOS	382.072.142-87	0250-X	64717-9	5.965,64
29611-1	ANGELA MARIA ARAUJO DE RODRIGUES	446.442.562-34	2617-4	28537-4	1.281,04
29612-1	ANGELO LIMA SILVA	656.339.202-44	4263-3	18697-X	3.423,75
130228-	ANTONIA DOS SANTOS SOUZA	382.599.902-53	1904-6	10675-5	1.105,82
29883-1	ANTONIA RIBEIRO FERREIRA	248.508.453-04	4263-3	24324-8	855,82
29615-1	ANTONIA RODRIGUES	633.055.002-63	4263-3	18402-0	855,82
27473-1	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	381.936.122-72	2617-4	35211-X	1.192,66
1579-1	ANTONIO JOSE LOPES SILVA	225.130.002-34	0250-X	88300084-9	1.863,92
130231-	ARLANE DE OLIVEIRA VIANA	024.121.784-96	3204-2	9466-8	5.150,33
25426-1	ARTEMIZA PEREIRA SANTIAGO	385.165.272-04	2617-4	22963-6	887,28
26449-1	AURIMAR MARTINS DA COSTA	291.136.873-87	2617-4	25964-0	1.401,56
29410-1	BEDIANE SILVEIRA DE JESUS	820.394.452-34	0250-X	66972-5	855,82
954073-	CAIO HENRIQUE ALVES CRUZ	003.432.122-50	0250-X	91517-3	972,90
130235-	CAMILA SAMPAIO BARBOSA GOMES	908.058.441-04	5042-3	78014-6	3.859,08
130236-	CARLOS ALFONSO VALDIVIA DELGADO	008.800.214-46	0250-X	64979-1	3.859,08
847595-	CARLOS NUNES MENDES NETO	796.592.332-72	2617-4	25403-7	4.926,02
25174-1	CARLOS WILLAS DE MOURA	201.118.352-91	4263-3	7987-1	1.424,05
954197-	CASSIA MARIANNE REIS NUNES	790.972.192-72	0250-X	36645-5	2.200,62
26926-1	CHARLECION COSTA PAIVA	719.269.502-59	0250-X	81528-4	1.644,65
29861-1	CHARLENE MENEZES DE SOUZA	705.891.352-87	0250-X	60992-7	881,81



Documento assinado eletronicamente por LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA em 13/06/2021 às 20:12

Documento assinado eletronicamente por JACQUELINE PEIXOTO DINIZ em 13/06/2021 às 19:41

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portaltransparencia.prefeitura.boa-vista.br/verificacao.aspx> informando o código: DBA9C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N SAO FRANCISCO. BOA VISTA-RR

CNPJ: 05.943.030/0001-55

SGTES/SMSA
Fls. 426
Proc. nº. 94812021
Katius
Rubrica

Mês/Ano
06/2021

Adiantamento 13º Salário

Página 40 de 45

Relação do Crédito Bancário

12/06/2021 11:07:51

Unidade Orçamentária seja qualquer um dos itens a seguir: ('011302', '011303', '011304', '011305', '011307', '011309', '011310')

Dados do Convênio

Nome: FMS - SMSA

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 3797-4

Matricula	Nome	CPF	AG	Conta	Valor
Unidade: 011310 - ATENCAO BASICA MS/PANDEMIA					
130841-	CINAIRA KAROLINE MORAES GIRARD	861.621.102-06	4263-3	25432-0	4.923,33
954462-	CLAUDIA KLECYANNE RODRIGUES DE BRITO	016.695.622-80	5780-0	13792-8	3.389,34
26267-1	CONSURACI SOARES FONSECA	343.043.123-91	4263-3	10184-2	1.263,65
954499-	CRISTIANA SARMENTO DE SENA	901.174.923-53	5780-0	37968-9	772,90
27661-1	DALVA DEZIDERIO	665.253.222-00	2617-4	35481-3	1.092,86
954042-	DANIEL OLINTO DOS REIS CESAR MINE	334.499.268-61	5780-0	11775-7	946,14
26585-1	DANIELE ALMEIDA TAVARES	821.358.352-34	4263-3	12016-2	987,73
29529-1	DANILO CORREIA BEZERRA	586.974.892-53	1904-6	82941-2	2.183,46
954046-	DARA STERPHANY RODRIGUES BEZERRA	884.026.652-68	4263-3	70761-9	1.035,17
850285-	DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	004.118.152-29	2617-4	52907-9	2.184,06
953969-	DAYANE MACEDO VASCO	006.799.542-01	4263-3	30511-1	1.978,65
130244-	DERLANO BENTES CAPUCHO	684.957.492-20	3074-0	13018-4	4.655,56
953945-	DIEGO FERNANDO ALVES MEJIA	807.328.522-34	0250-X	103627-0	2.152,68
1586-1	DINAR ALVES DE FARIAS	225.344.582-72	0250-X	20717-9	2.018,70
130641-	DJENANE DA SILVA SOUSA DOS SANTOS	342.543.312-15	0250-X	94438-6	855,82
130245-	EDIANA OLIVEIRA DA SILVA	858.736.322-00	0250-X	82255-8	1.105,82
845264-	EDINALDO SILVA DE ALMEIDA	606.910.852-34	1904-6	11056-6	1.067,03
954161-	EDIVANDO DA SILVA SOUSA	728.736.552-91	0250-X	165669-4	2.353,65
29907-1	EDNEIA MARIA BRITO ALEIXO	519.147.782-00	1904-6	37541-1	1.121,50
954056-	EDUARDO MARTINS DA SILVA	908.039.062-34	3993-4	12897-X	1.115,43
29908-1	ELDON MENDES DE SOUZA	564.791.821-20	5042-3	43055-2	2.371,69
848471-	ELEN CRISTINA BRILHANTE PINHO	848.243.102-10	0250-X	73792-5	1.049,25
953953-	ELIANE MARIA LIRA MEIRELES	002.831.072-19	3994-2	16221-3	3.681,25
954156-	ELIENE MENDES DE OLIVEIRA	833.257.512-53	0250-X	207304-8	2.505,47
26551-1	ELISANGELA ANDRADE SILVA	602.496.252-53	2617-4	22307-7	1.204,11
130538-	ELIVALDA DA SILVA FERNANDES	613.354.792-72	2617-4	50227-8	2.480,02
954174-	ELLEN VANUZA MARTINS BERTELLI	036.849.799-29	0734-X	38951-X	2.038,60
29552-1	ENMILY FEITOSA OLIVEIRA	529.848.852-87	4263-3	39040-2	3.737,00
29888-1	ERIKA MADELAINE SOUZA DO NASCIMENTO	932.030.205-72	0250-X	11807-9	3.320,60
954122-	ERIVELTON MARINHEIRO DA SILVA	512.842.192-91	0250-X	121389-X	7.132,31
850232-	ERLIELSON LEO DE AMORIM	931.100.222-49	0250-X	104669-1	809,79
954139-	ESDRAS FAGUNDES FERREIRA JUNIOR	036.612.445-58	924-5	51227-3	2.993,51
953982-	ETIANE DA SILVA SANTOS	001.459.152-98	0250-X	113741-7	2.045,13
850064-	EUGENIA CRISTINA FERNANDES QUEIROZ	383.011.132-00	4263-3	6390-8	3.000,71
30163-1	EUNICE LOPES DE MAGALHAES	383.645.222-72	0250-X	28304-5	1.122,96
847551-	EVA DA SILVA BESSA	795.604.401-44	3783-4	13267-5	811,55
953935-	FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO	862.684.492-15	0130-9	59556-X	2.353,65
30196-1	FABIOLA CARLA GOMES DE ANDRADE	638.320.202-25	2617-4	25522-X	1.723,76
30159-1	FABIOLA DA SILVA MARIANO	703.222.872-00	1904-6	34970-4	427,90



Documento assinado eletronicamente por LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA em 13/06/2021 às 20:12

Documento assinado eletronicamente por JACQUELINE PEIXOTO DINIZ em 13/06/2021 às 19:41

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em https://portaltransparencia.boavista.br/verificacao.aspx?informacao=caderno_DBA0010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N SAO FRANCISCO. BOA VISTA

CNPJ: 05.943.030/0001-55

SGTES/SMSA
Fls. 427
PRR. n.º 94812020
Ketie
Ruica

Mês/Ano
06/2021

Adiantamento 13º Salário

Página 41 de 45

Relação do Crédito Bancário

12/06/2021 11:07:51

Unidade Orçamentária seja qualquer um dos itens a seguir: ('011302', '011303', '011304', '011305', '011307', '011309', '011310')

Dados do Convênio

Nome: FMS - SMSA

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 3797-4

Matricula	Nome	CPF	AG	Conta	Valor
Unidade: 011310 - ATENCAO BASICA MS/PANDEMIA					
30198-1	FERNANDA REINOSO FERREIRA	089.222.067-80	0250-X	66923-7	861,58
851003-	FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA	020.996.954-74	3985-3	14137-2	3.026,73
953987-	FERNANDO WEIBE FERREIRA DE PAIVA	068.688.214-84	0250-X	454-5	2.218,42
954050-	FRANCILANE PIMENTEL SCHNEIDER	526.841.052-00	0250-X	103560-6	772,90
29460-1	FRANCILEIA SENA SOUSA ARAUJO	611.337.872-15	4263-3	5591-3	815,06
953939-	FRANCILEUDE COSTA ALENCAR	947.010.162-68	5780-0	8036-5	1.491,33
27866-1	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	277.678.172-53	4263-3	9993-7	1.276,12
27865-1	FRANCISCA TEIXEIRA DE SOUSA	382.414.392-53	0250-X	25096-1	977,60
25063-1	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS	821.866.423-87	2617-4	22921-0	1.418,08
27872-1	FRANCISCO GENIVAL PEREIRA DE SOUSA	446.975.972-49	2617-4	35299-3	1.097,64
27647-1	GILSILENE LIMA DOS SANTOS	057.246.646-31	4263-3	135424-8	1.245,98
953992-	GILZA CARNEIRO SILVA	551.468.643-49	0250-X	127234-9	2.199,75
29441-1	GISELE BEZERRA BARBOSA	693.433.062-53	0250-X	64474-9	1.126,07
27650-1	GISLAYNE ROSA NUNES DE ANDRADE	508.305.892-87	4263-3	18191-9	1.125,55
130850-	GRACILEIA FALCAO SANTOS DA SILVA	748.732.612-87	5780-0	13135-0	1.198,96
29442-1	GUILHERME GIL DE SA RIBEIRO SCHERPEL	858.719.747-91	2617-4	38278-7	3.859,08
29443-1	GUILHERME LUCIO REBESCHINI MAURMANN	699.481.860-87	5042-3	33030-2	3.575,33
952856-	GUSTAVO MELO FERNANDES	025.991.017-19	5042-3	95299-0	2.972,68
25340-1	HALISSON MENDONCA DO NASCIMENTO	023.714.394-10	2617-4	21319-5	1.821,76
25108-1	HANDSON SOUZA DE LIMA	748.296.962-49	4263-3	39473-4	2.652,54
130261-	HUGO LEONARDO CLEFF DE MOURA	724.335.310-04	5780-0	9981-3	855,82
130666-	IONARA LAURINDO	719.402.782-87	2617-4	37829-1	3.315,13
26100-1	IRMA MORAIS	241.815.602-87	2617-4	14564-5	622,75
29471-1	JANYNNIE MATOS DE FREITAS	838.406.212-91	4263-3	15697-3	855,82
130818-	JEANNE PONTE SILVA	696.737.303-00	2617-4	18839-5	3.433,74
29476-1	JESSE JAMES DE SOUZA CORREA	703.270.682-72	5042-3	66223-2	3.386,69
954243-	JHOSEPHANNE AZEVEDO BOAES	001.925.442-33	0250-X	103341-7	802,54
26789-1	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	764.615.642-68	4263-3	30509-X	1.045,06
27161-1	JOAQUIM DE SOUZA FERREIRA	511.681.202-25	2617-4	34343-9	1.532,98
850286-	JOICIANE LOPES DA CUNHA	527.963.292-91	0250-X	114135-X	2.217,37
954505-	JOICILENE CRUZ MANDULAO	747.867.682-00	5042-3	40201-X	4.888,22
847558-	JOSE CLEITON SOUZA BRITO	664.611.622-91	0250-X	79477-5	3.409,04
130853-	JOSE WELLINGTON SALES DOS SANTOS	284.881.133-15	8121-3	14678-1	1.098,44
27921-1	JOSEANNY ROSAS SERRA	776.666.232-91	0250-X	56214-9	985,91
25351-1	JOSELMA RIBEIRO RAMOS	323.370.512-34	4263-3	40729-1	1.912,86
130265-	JOSVALDO DA SILVA VIANA	024.024.734-52	5042-3	89495-8	3.575,33
130854-	JUCIGLEICE DE SOUSA OLIVEIRA	936.466.582-15	4263-3	35836-3	848,44
29933-1	KACILDA DIAS DOS SANTOS	747.481.302-53	2617-4	134240-1	908,31
850288-	KARINE DE FATIMA ALVES GOMES	066.887.856-84	2617-4	56762-0	2.025,71

Documento assinado eletronicamente por LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA em 13/06/2021 às 20:12

Documento assinado eletronicamente por JACQUELINE PEIXOTO DINIZ em 13/06/2021 às 19:41

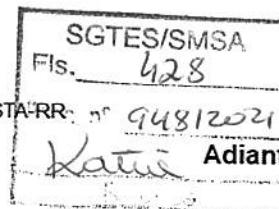
Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portal.tdad.prefeitura.boavista.br/verificacao> inserindo o código: DBA9C10

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N SAO FRANCISCO. BOA VISTA-RR: nº 94812021

CNPJ: 05.943.030/0001-55

Mês/Ano
06/2021

Adiantamento 13º Salário

Página 42 de 45

Relação do Crédito Bancário

12/06/2021 11:07:51

Unidade Orçamentária seja qualquer um dos itens a seguir: ('011302', '011303', '011304', '011305', '011307', '011309', '011310')

Dados do Convênio

Nome: FMS - SMSA

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 3797-4

Matricula	Nome	CPF	AG	Conta	Valor
Unidade: 011310 - ATENCAO BASICA MS/PANDEMIA					
29401-1	KAROLINY OLIVEIRA LOUZADA DIAS	938.554.782-87	5780-0	22351-4	3.346,69
25335-1	KATILCIA GOMES DE LUCAS	447.162.902-63	4263-3	52392-5	1.753,45
953947-	KEILA DA SILVA	511.121.592-15	0250-X	102939-8	2.289,38
953999-	KELLEN DANIELLE DE ANDRADE MELO	918.593.952-87	5076-8	17446-7	783,88
954152-	KESIA DA LUZ TOME	867.688.082-49	4263-3	12021-9	1.577,32
954140-	LADIA THAYNARA ELIAS DE AMORIM	028.257.582-05	0250-X	120163-8	1.103,91
850270-	LAIZA RODRIGUES BARBOSA	821.519.112-68	4263-3	28868-3	2.025,71
954150-	LANNA JENIFFER SILVA RODRIGUES	008.203.472-99	5780-0	53085-9	2.393,99
27551-1	LAUDECY HONORATA DA SILVA	607.195.832-68	0250-X	81952-2	1.027,08
25444-1	LEIDE DIANA CAVALCANTE SOUZA	658.444.912-20	2617-4	10977-0	1.991,95
954002-	LEILIANE DE SOUZA ALMEIDA	018.761.362-19	4263-3	117224-7	897,76
29677-1	LENILZA FERREIRA DAMASCENO	459.799.795-49	5780-0	11418-9	3.706,68
27556-1	LEUDIMAR DE LUCENA MELO	510.191.752-49	2617-4	35337-X	1.029,91
27560-1	LINDALEA BARROS DE SOUSA	446.257.662-49	8121-3	35335-3	1.293,07
29680-1	LINDONARA MOTA DE LIMA OLIVEIRA	581.499.612-91	0250-X	72277-4	1.014,98
954149-	LOAMIR DA SILVA VIANA	923.748.672-34	5076-8	17251-0	3.192,27
953983-	LOUICE CORREA GADELHA	834.564.572-00	4263-3	44386-7	2.102,27
954463-	LUCAS DA SILVA GOMES	016.600.942-32	250-X	126764-7	2.204,02
29684-1	LUCELIA SERRAO BAIMA	719.480.662-20	5780-0	8072-1	1.505,82
27505-1	LUCIA CATIANE DA SILVA SANTOS	511.643.612-87	2617-4	35336-1	1.241,74
29689-1	LUCIANE CABRAL SILVA	521.418.372-00	2617-4	38154-3	959,88
847559-	LUCIANO MIGUEL DA SILVA FREITAS	527.935.242-04	4263-3	16070-9	1.084,31
25362-6	LUCILENE SILVA RODRIGUES	329.193.103-30	2617-4	14757-5	1.135,35
25708-1	LUZITANIA CRISTINA BEZERRA DOS	424.475.264-15	2617-4	14782-6	2.655,97
130857-	MAICA LEIDIANE CADETE DE ALMEIDA	867.533.042-15	1904-6	11245-3	3.114,02
953988-	MARCELA PRADO BORGES AGUIAR	836.815.742-00	0250-X	209837-7	1.979,77
29699-1	MARCELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	846.417.972-34	4263-3	30683-5	1.142,47
29702-1	MARCIA CRISTINA BARBI JI	136.852.668-37	1257-2	35648-4	3.575,33
850235-	MARCILENE MOTA DOS REIS	719.691.442-20	5076-8	9676-8	825,60
850275-	MARESSA FABIOLA CRUZ OLIVEIRA	006.425.432-16	4219-6	48030-4	2.025,71
29708-1	MARIA ALICE GONCALVES DE OLIVEIRA	453.925.873-72	2617-4	24417-1	861,35
27840-1	MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	199.622.822-68	0250-X	82447-X	1.677,08
25406-1	MARIA DE SOUSA LIMA	690.881.602-87	4263-3	33987-3	1.369,49
130860-	MARIA EDINA CAMEZ DE CASTRO	795.218.867-49	0250-X	33999-7	2.061,56
29717-1	MARIA GILDETE DA SILVA	199.754.302-87	0250-X	28315-0	815,06
29799-1	MARIA HELENA CLARINDO MACHADO	452.524.913-72	2617-4	14936-5	1.034,34
609-1	MARIA INES FEITOSA LAU	199.481.152-87	4263-3	88300595-6	2.453,62
29797-1	MARIA SORAIA DA COSTA PONTES	225.311.492-87	2617-4	15946-8	1.133,03
29795-1	MARIA ZORILDA RIBEIRO DE MATOS	073.873.002-59	0250-X	21370-5	1.105,82

Documento assinado eletronicamente por LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA em 13/06/2021 às 20:12

Documento assinado eletronicamente por JACQUELINE PEIXOTO DINIZ em 13/06/2021 às 19:41

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portal.tribuna.prefeitura.boavista.br/verificacao> ou informando o código: DRA0010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N SAO FRANCISCO. BOA VISTA-RR

CNPJ: 05.943.030/0001-55

SGTES/SMSA
Fls. 429
Proc. nº 948/2021
Kátue Adiantamento 13º Salário

NUP: 00000.9.116174/2021

Mês/Ano
06/2021

Página 43 de 45

Relação do Crédito Bancário

12/06/2021 11:07:51

Unidade Orçamentária seja qualquer um dos itens a seguir: ('011302', '011303', '011304', '011305', '011307', '011309', '011310')

Dados do Convênio

Nome: FMS - SMSA

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 3797-4

Matricula	Nome	CPF	AG	Conta	Valor
Unidade: 011310 - ATENCAO BASICA MS/PANDEMIA					
130289-	MARIGENA LIMA DA SILVA	644.582.882-53	0250-X	81085-1	1.105,82
29728-1	MARINA DE SOUZA	383.622.442-91	4263-3	44572-X	1.441,55
130290-	MARINALVA SOUZA DE CASTRO	322.939.332-53	1904-6	59302-8	855,82
130688-	MARLIANI DE LIMA DO VALE	779.473.802-44	5780-0	12322-6	870,80
25290-1	MARTA DOS SANTOS PLACIDO	323.267.772-04	0250-X	18387-3	2.233,81
29789-1	MEIRINALVA PEREIRA DA SILVA	241.836.792-49	0250-X	57250-0	641,85
27859-1	MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS	591.127.432-91	5076-8	6805-5	955,30
27862-1	MITONIO PEDRO DOS SANTOS ARAUJO	381.870.602-63	2617-4	35371-X	1.264,45
954011-	MOISES CRUZ FRANCA	520.788.762-91	0250-X	115362-5	772,90
848375-	MYCHAELSON TIAGO RIBEIRO AULER	737.177.542-20	0250-X	64241-X	2.079,49
27937-1	NABYA SARAIVA MARQUES	383.175.912-04	0250-X	7483-7	1.590,15
954016-	NAGELA LIMA SOARES COSTA	005.081.532-63	4263-3	37237-4	905,10
29433-1	NAYLLANA ALVARES BOMFIM	007.255.855-52	2617-4	75068-9	3.158,46
25265-1	NEIDE CAETANO RIBEIRO	164.243.282-20	1036-7	5252-3	2.074,97
29434-1	NEIDE GOMES LOPES	662.797.042-20	8121-3	422-7	855,82
29954-1	NEIDELINIS VIEIRA ALVES DOS SANTOS	823.410.792-53	4263-3	29352-0	1.105,82
29922-1	NEILA MAMEDIO SILVA	382.911.502-49	2617-4	14282-4	1.074,65
27940-1	NILDA COIMBRA MENDES	304.547.943-04	4263-3	52908-7	1.258,08
130295-	NILZILENE DA SILVA	581.771.592-91	2617-4	24477-5	1.304,91
953984-	NIVALDO SOARES SA	766.598.872-53	5780-0	1113-4	2.344,10
952905-	NYCI ANNE BOH CHAVES	708.748.082-00	0250-X	32508-2	2.882,60
847579-	ODEMILA APARECIDA DOS ANJOS DA COSTA	940.560.992-00	0250-X	109494-7	3.018,64
954148-	ODENITE GONCALVES CRUZ	000.250.523-14	3783-4	17682-6	2.367,66
29820-1	ODORICA DOS SANTOS COSTA	600.348.152-87	5780-0	11644-0	2.381,10
25539-1	OLIVIA VICENTE WALKER	447.327.592-20	2617-4	23022-7	950,53
130298-	PALMAXLANIA RAMERA SILVA LIMA	612.116.212-00	0250-X	103555-X	730,34
29816-1	PATRICIA TAVARES DE OLIVEIRA	851.282.362-34	5780-0	11617-3	3.245,65
954126-	PEDRO LUIS MATOS LEYVA	539.057.682-91	5042-3	639-4	6.403,70
130826-	PRICILA SAGICA GALVAO	653.983.602-30	0250-X	28091-7	3.418,44
954167-	PRISCILA DA SILVA MOTA	839.494.882-00	3317-0	12982-8	2.303,52
954158-	RAFAEL ANTONIO SILVEIRA	046.802.919-23	0250-X	76784-0	2.427,60
850264-	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	733.912.471-34	2363-9	36217-4	4.635,51
29965-1	RAFAELA GOMES LOZ	008.187.782-02	0250-X	98567-8	1.886,35
29966-1	RAILDA ALESKA DA SILVA SILVA	709.336.852-20	4263-3	46128-8	1.085,31
954132-	REBECA LAIS QUAIATO	354.836.698-86	4284-6	12202-5	6.028,70
29501-1	REGILMA ALMEIDA SOARES SILVA	471.661.263-53	4263-3	46702-2	2.371,69
29510-1	RIVANIA QUEIROZ DA SILVA NINA	693.678.762-20	5780-0	5932-3	820,33
29515-1	RODRIGO BORGES LIMA	019.906.727-95	5780-0	21161-3	3.695,93
29960-1	RODRIGO FERNANDES SILVA	762.154.902-53	0250-X	66105-8	855,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N SAO FRANCISCO. BOA VISTA-RR

CNPJ: 05.943.030/0001-55

SGTES/SMSA
Fls. 420
Proc. nº. 948/2021
Rui

NUP: 00000.9 116174/2021

Mês/Ano
06/2021

Adiantamento 13º Salário

Página 44 de 45

Relação do Crédito Bancário

12/06/2021 11:07:51

Unidade Orçamentária seja qualquer um dos itens a seguir: ('011302', '011303', '011304', '011305', '011307', '011309', '011310')

Dados do Convênio

Nome: FMS - SMSA

Banco: 001 - Banco do Brasil S.A.

Agência: 3797-4

Matricula	Nome	CPF	AG	Conta	Valor
Unidade: 011310 - ATENCAO BASICA MS/PANDEMIA					
25679-1	RODRIGO FREITAS DA SILVA	046.425.057-92	0250-X	61504-8	7.945,72
954029-	ROGERIO DE SOUZA FERREIRA	776.824.832-53	4263-3	70348-6	921,63
848992-	ROGERIO LUIZ TUZI ASSUNCAO	313.876.178-00	5780-0	44204-6	3.053,75
29967-1	ROSA MARIA FERREIRA SA	335.348.882-00	2617-4	15663-9	2.183,46
954145-	ROSABELLE REGIA CARLOS MONTEIRO	838.783.002-04	404-9	43371-3	2.972,68
27801-1	ROSILDA MACHADO	383.254.202-78	0250-X	28112-3	1.187,56
27802-1	ROSILEI ALVES DA SILVA	662.924.842-20	4263-3	21102-8	1.201,32
26917-1	ROSILENE GONZAGA SAPARA	626.789.572-68	0250-X	27677-4	1.024,63
130313-	ROSSANA ALVES RIBEIRO	594.602.104-49	0250-X	76059-5	3.405,07
130315-	RUTENILZA DA SILVA CORREIA	690.361.442-72	2617-4	49792-4	855,82
954040-	SAMARA DA SILVA SOUZA	012.811.582-32	5076-8	2028-1	792,88
850278-	SAMARA LINHARES ICHIHARA	672.030.432-15	2617-4	100663-0	2.032,43
26502-1	SAMUEL LEO DA SILVA	382.110.502-00	2617-4	25970-5	2.398,33
850283-	SANDRA DA SILVA CUNHA	836.079.192-91	0250-X	114940-7	951,32
130866-	SARAH MATOS ALVES	927.249.902-00	1904-6	11378-6	2.352,86
29629-1	SEBASTIANA CARVALHO LIRA	112.197.002-82	0250-X	102350-0	1.161,15
27582-1	SHEILA MARIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	025.324.654-76	2617-4	35399-X	1.775,55
130709-	SIDNEY ENO LIMA DE ALBUQUERQUE	639.660.182-68	1904-6	9847-7	2.429,34
26558-1	SILMARA DINIZ LUZ	670.100.402-49	0250-X	26985-9	1.337,63
29636-1	SILVANIZA ALMEIDA SOARES	732.037.262-20	2617-4	36352-9	1.149,32
130565-	SIVANILDO NASCIMENTO DE HOLANDA	781.496.733-34	2617-4	37932-8	1.778,76
27586-1	SUELI DA SILVA GOMES	285.196.982-04	0250-X	47502-5	1.027,08
29822-1	SULENIR FERREIRA DA SILVA	816.695.852-04	3993-4	9937-6	855,82
954157-	SUZANA MARIA DA SILVA FERREIRA	963.913.162-87	0130-9	90739-1	2.346,93
850294-	TABITA SILVA CIPRE	936.210.862-34	5076-8	5393-7	2.144,10
29838-1	TATIANA DOS SANTOS DOROTEU	813.727.792-72	4263-3	43870-7	855,82
954504-	TATIANA VIEIRA LARANJEIRA	885.619.412-00	5042-3	45141-X	3.013,78
29842-1	THALITA OLIVEIRA DE ALMEIDA	818.812.662-49	0250-X	79509-7	3.176,11
26519-1	VALDENIA PEREIRA BARBOSA	446.481.892-72	0250-X	27313-9	930,98
26092-1	VALDENILDA CORREA DOS SANTOS	376.197.212-15	2617-4	16286-8	2.027,63
26258-1	VANDERLAN MOTA SOBRAL	594.721.972-72	0250-X	55871-0	1.803,85
850260-	VANDERLEIA OLIVEIRA DE SOUZA	688.930.192-72	0250-X	189607-5	793,98
1875-1	VANIA RAMOS DOS SANTOS	354.955.292-00	0250-X	19606-1	1.300,25
954020-	VERA LUCIA MAGALHAES DE CASTRO	414.188.242-91	4263-3	29948-0	772,90
130329-	WESLEY DANNY DANTAS FORMIGA	012.270.654-42	5780-0	15436-9	2.258,76
850977-	XAIRA MONTEIRO TRAJANO	549.649.703-53	2617-4	15708-2	3.026,73
852738-	YANY LEOPOLDO LEON GONZALEZ	065.586.961-18	5076-8	57434-1	3.020,53
954147-	YERIL CHANA BENITEZ	065.717.091-71	0250-X	103960-1	3.258,69




SGTES/SMSA
Fls. 432
Proc. nº 94812021
Ketina
Pública

Ao Gabinete/SMSA,

Encaminhamos para conhecimento e autorização do pagamento da 1ª Parcela do 13º salário de 2021, referente à Folha 13.10 – Estatutários – Atenção Básica/MS/PANDEMIA.

Em: 15/06/2021

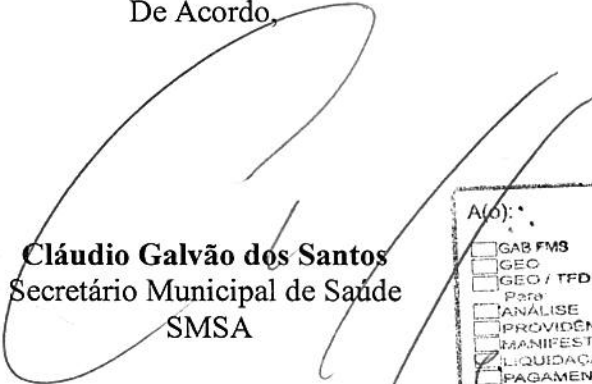

Luciene da Silva Oliveira
Superintendente da Gestão do Trabalho e
Educação em Saúde - SGTES/SMSA

Ao FMS/SMSA,

Encaminhamos para conhecimento e autorização do pagamento da 1ª Parcela do 13º salário de 2021, referente à Folha 13.10 – Estatutários – Atenção Básica/MS/PANDEMIA.

Em: 15/06/2021

De Acordo,


Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

Fundo Municipal de Saúde/FMS/SMSA
PROTOCOLO - FMS
Certifico que recebi este documento no dia
Em: 15/06/21 às 16:00hs
[Signature]

A(s):
 GAB FMS
 GEO
 GEO / TFD
 Para
 ANÁLISE
 PROVIDÊNCIA
 MANIFESTAÇÃO
 LIQUIDAÇÃO
 PAGAMENTO
 GACC
 GLO
 GCS
 CONHECIMENTO
 OUTROS
BOA VISTA 15/06/21
[Signature]
Diretor Secretário de Saúde
Dir. Executivo do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36

Fundo Municipal de Saúde	
R\$: 433	
Proc: 948/2021	
9	
Rubrica	

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1209 / 1 ✓ Ficha: 466 DATA: 17/06/2021
Credor: FOLHA PAGTO 13.10 - ESTATUTÁRIOS SAB COVID-19 ✓ CNPJ
Endereço: BOA VISTA
Banco Agencia Conta

Recurso/Aplicação

08 03 Gestão Atenção Básica
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10.301.0033.2092.0000 Administração de Pessoal e Recursos Humanos da Atenção Básica
001 Recursos Ordinários ✓
300 SAÚDE 000 Saúde

Valor do Empenho	Liquidado até a data	Valor desta Liquidação	Saldo a Liquidar
458.643,30	458.643,30	458.643,30 ✓	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO, FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTATUTÁRIOS LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO ESPECÍFICO DOS CASOS DE COVID-19 (FOLHA 13.10), REL. AO EXERCÍCIO 2021 - PROCESSO Nº 948/2021/ADM. ✓

VALOR A SER PAGO R\$

458.643,30

quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos *****

Francisca Roseane Santana Almeida
Gerente de Liquidação de Despe

Fundo Municipal de Boa Vista	
Fls.	<u>434</u>
Proc.	<u>928/2021</u>
	<u>[Assinatura]</u>
	Assinatura

À: GERÊNCIA DE ANÁLISE E CONTROLE DE CONTAS/GACC/FMS/SMSA

Segue processo com a(s) Nota(s) de Liquidação(ões) anexa(s) para demais providências.

Boa Vista - RR, 17 de junho de 2021.


Francisca Roseane S. Almeida
Gerente de Liquidação de Despesas /FMS/SMSA

Fundo Municipal de Saúde
 Fls: 435
 Proc: 948/2021
 Rubrica



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36 Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 03982 ✓

DATA: 16/06/2021 ✓ VENCTO:16/06/2021 ✓ PAGTO:16/06/2021 ✓

Credor...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA CNPJ: 05.943.030/0001-55

Endereço: RUA CEL PINTO, 202-CENTRO Boa Vista

Cidade...: CEP: 69300-000

Banco...: Agencia...: Conta...:

Discriminação...:

IRRF FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR DOS ESTATUTARIOS LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO ESPECIFICO DOS CASOS DE COVID-19 (FOLHA 13 .10) REF. GRATIF. TEMP. MONIT. RETROATIVO - GTM, CONFORME REPASSE N° 25000 .132967/2020-32 (PORTARIA N° 2358), MES DE MAIO DE 2021 ✓ - PROCESSO 948/2021/ADM.

Valor **6.456,41** ✓

(seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 6.456,41**

EMP/SUB N.	LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1882 / 1	EX 990410		RR\$ 6.456,41	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.456,41
TOTAL			RR\$ 6.456,41	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 6.456,41

Despesa Líquida: **RR\$ 6.456,41**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	7.859-X ✓	7.859-X		RR\$ 6.456,41
TOTAL				RR\$ 6.456,41

Despesa paga em 16/06/2021 Com os recursos acima discriminados

[Signature]
 CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Signature]
 DIONES CORDEIRO DA SILVA
 DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

Sec. Munic. de Saúde - SMSA
 Fundo Municipal de Saúde - FMS
 17 JUN 2021
PAGO



8165000064.0 56410567202.1 10630777077.1 70000125802.4

Fundo Municipal de Saúde

Fls: 436

Proc: 948/2021

Recibo do Sacado

Local de Pagamento BANCOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, UNIBANCO, BASA, HSBC, CEF, LOTÉRICAS E					Vencimento 30/06/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA					Agência / Código Cedente
Data do Documento 17/06/2021	Número do Documento 77707770000125802	Espécie	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 6.456,41
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) IRRF - P.Física Competência: 05/2021 IRRF FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR DOS ESTATUTARIOS LOTADOS NAS UBS DE ATENDIMENTO ESPECIFICO DOS CASOS DE COVID-19 (FOLHA 13.10) REF. GRATIF. TEMP. MONIT. RETROATIVO - GTM, CONFORME REPASSE Nº 25000.132967/2020-32 (PORTARIA Nº 2358), MES DE MAIO/2021 - PROCESSO 948/2021/ADM.					(-) Desconto / AbatimentoVencimentr 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 6.456,41
Sacado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA RUA GAL PENHA BRASIL, 1011 SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-130 CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55					

7859-X
Autenticação Mecânica

8165000064.0 56410567202.1 10630777077.1 70000125802.4

Local de Pagamento BANCOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAÚ, UNIBANCO, BASA, HSBC, CEF, LOTÉRICAS E					Vencimento 30/06/2021
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA					Agência / Código Cedente
Data do Documento 17/06/2021	Número do Documento 77707770000125802	Espécie	Aceite N	Data do Processamento	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 6.456,41
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente) IRRF - P.Física Competência: 05/2021 IRRF FOLHA DE PAGAMENTO COMPLEMENTAR DOS ESTATUTARIOS LOTADOS NAS UBS DE ATENDIMENTO ESPECIFICO DOS CASOS DE COVID-19 (FOLHA 13.10) REF. GRATIF. TEMP. MONIT. RETROATIVO - GTM, CONFORME REPASSE Nº 25000.132967/2020-32 (PORTARIA Nº 2358), MES DE MAIO/2021 - PROCESSO 948/2021/ADM.					(-) Desconto / AbatimentoVencimentr 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 6.456,41
Sacado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA RUA GAL PENHA BRASIL, 1011 SAO FRANCISCO BOA VISTA - RR CEP: 69305-130 CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55					SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 17/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 18.36.18 3797403797 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO



CLIENTE: RR 140010 FMS CUSTEIO SUS
 AGENCIA: 3797-4 CONTA: 7.859-X
 =====
 Convenio TRIBUT PREF MUN BOA VISTA
 Codigo de Barras 8165000064-0 56410567202-1
 10630777077-1 70000125802-4
 Data do pagamento 17/06/2021
 Valor Total 6.456,41
 =====
 DOCUMENTO: 061706
 AUTENTICACAO SISBB: 0.457.F91.B5A.C0A.BAF

Fundo Municipal de Saúde
 Fls: 437
 Proc: 948/2021
 Rubrica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA

13.464.636/0001-36 Exercício: 2021



ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 04025 ✓

DATA: 17/06/2021 ✓ VENCTO:17/06/2021 ✓ PAGTO:17/06/2021 ✓

Credor.: FOLHA PAGTO 13.10 - ESTATUTÁRIOS CNPJ:

Endereço:

Cidade...: BOA VISTA

CEP:

Banco...:

Agencia...:

Conta...:

Discriminação...:

1ª PARCELA DO 13º SALARIO, FOLHA DE PAGAMENTO DOS ESTATUTARIOS LOTADOS NA S UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ATENDIMENTO ESPECIFICO DOS CASOS DE COVID-19 (FOLHA 13.10), REL. AO EXERCICIO 2021 PROCESSO Nº 948/2021/ADM.

Valor **458.643,30**
 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta centavos) * * * * *

Despesa Bruta: **RR\$ 458.643,30**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1209 / 1	GL	080300	10.301.0033.2092.0000	3.1.90.11.00 RR\$ 458.643,30	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 458.643,30
TOTAL				RR\$ 458.643,30	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 458.643,30

Despesa Líquida: **RR\$ 458.643,30**

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	C. C.	Cheque	Valor R\$
001	7.002-5	7.002-5		RR\$ 458.643,30
TOTAL				RR\$ 458.643,30

Despesa paga em 17/06/2021 Com os recursos acima discriminados

[Signature]
 CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

[Signature]
 DIONES CORDEIRO DA SILVA
 DIRETOR EXECUTIVO DO FMS

Sec. Munic. de Saúde - SMSA
 Fundo Municipal de Saúde - FMS
 17 JUN 2021
 PAGO

A Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - SGTES

Após realização do pagamento, encaminhamos processo de folha para tramitação devendo ser observado o saldo do empenho.

Boa Vista – RR, 21 de Junho de 2021.

Atenciosamente,


Serginaldo Menezes da Costa
Gerente de Análise e Controle de Contas - GACC